

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	118ª AGE
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	17/06/2024

Deliberação realizada no dia 17 de junho de 2024, às 15:30 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do substituto do Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Sr. Fábio Rezende Scarton Coutinho, com a participação da Acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Marisa Albuquerque Mendes.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

I. Eleição de membro do Conselho de Administração.

“ITEM I: Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração declarou instalados os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei n.º 6.404/76, e convidou a representante da União para compor a mesa. Ato contínuo, solicitou a manifestação da representante da acionista, que realizou a leitura do voto e com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e no despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda consubstanciado no Processo nº 10951.004973/2024-16 – Despacho SEI n.º 42534035, recebido pela Companhia por meio eletrônico, submeteu a eleição do Contra-Almirante (EN) Marcio Ximenes Virgínio da Silva (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito pela acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, o Contra-Almirante (EN) Marcio Ximenes Virgínio da Silva, como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, em substituição ao Almirante de Esquadra (RM1) Petronio Augusto Siqueira de Aguiar, com mandato unificado de 02 (dois) anos, de 16/07/2024 até 15/07/2026, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda supramencionado, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico.”

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança